



Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

Lei nº 410/2015, de 05 de outubro de 2015.

Ementa: Concede denominação de rua deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Joaquim Barbosa de Souza, a Rua 18 que se inicia na Travessa Antônio Gonçalves e se estende até a esquina da Rua 23 do Loteamento José Fernando Lobo, nesse município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Carro, 05 de outubro de 2015.

SEVERINO JERONIMO DA SILVA
Prefeito